

2020 | SEFAZ ALAGOAS



BOLETIM RECEITA ESTADUAL

IMPACTOS COVID-19

Período analisado: 21/03 a 03/04/2020

BOLETIM RECEITA ESTADUAL

Impacto COVID-19

Diante do impacto gerado pela Covid-19 (Corona Vírus), afetando o comportamento da economia nos estados e no país, principalmente em decorrência da situação de emergência (quarentena) decretada pelos governadores, a Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ-AL, com base nas emissões das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas do Consumidor (NFC-e) e outras informações econômico-fiscais, efetuou análises e elaborou este Boletim.

As análises realizadas compreendem o período a partir das medidas de quarentena definidas nos Decretos Estaduais Nº 69.541/2020, publicado no DOE/AL de 21/03/2020 (período de quarentena 21 a 30/03/2020), e Nº 69.577/2020, publicado no DOE/AL de 31/03/2020 (período de quarentena 30/03 a 03/04/2020), em relação ao mesmo período do ano anterior.

Indicadores econômico-fiscais:

| | |
|--|----|
| 1. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS. | 2 |
| 2. VENDAS DE COMBUSTÍVEIS DAS DISTRIBUIDORAS PARA OS POSTOS REVENDEDORES . | 4 |
| 3. VENDA DE PRODUTOS POR RAMO DE ATIVIDADES | 7 |
| 4. NOTAS TÉCNICAS | 12 |

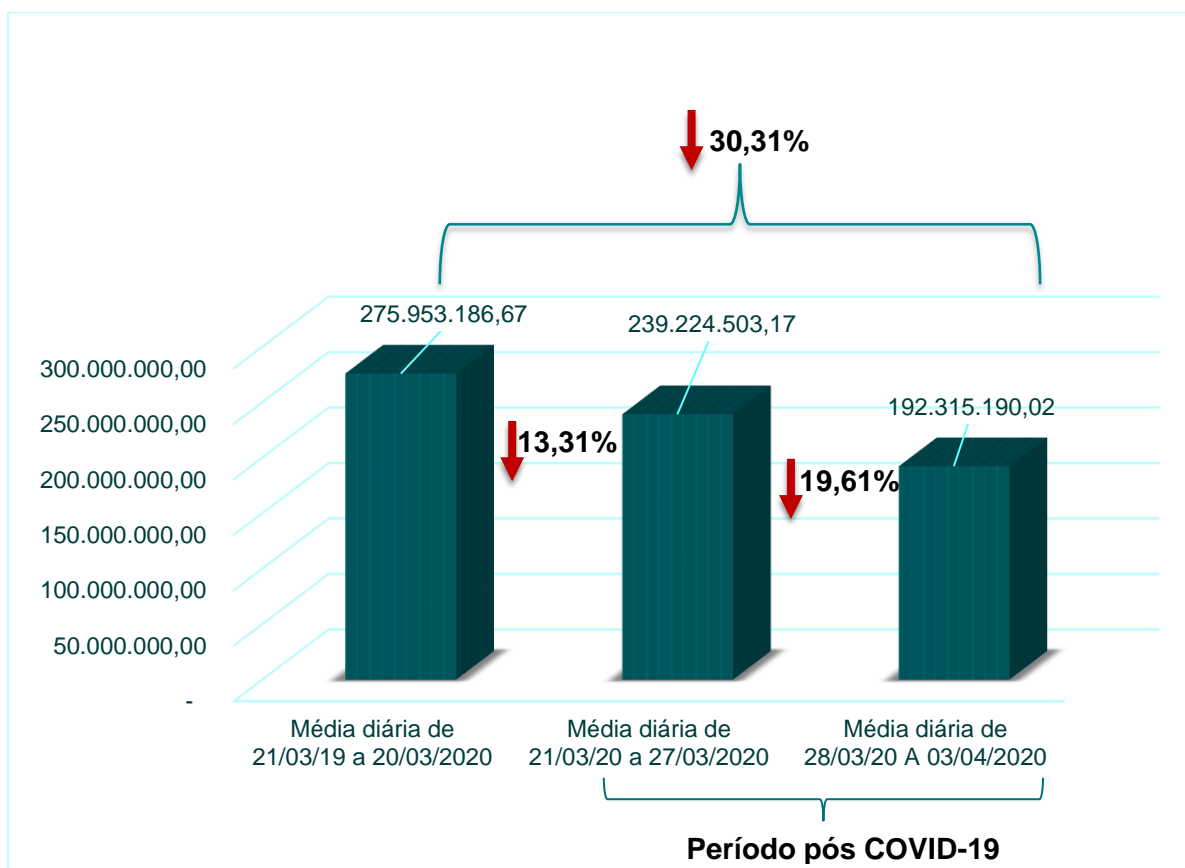
1. Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

Estas informações demonstram a evolução do valor médio diário das emissões das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), referentes aos períodos antes e depois da Covid-19.

Inicialmente, apresenta-se um gráfico contendo a média diária da quantidade de notas fiscais referente a 1 ano antes da quarentena e ao período da primeira (21/03/2020 a 27/03/2020) e segunda (28/03/2020 a 03/04/2020) semanas após a quarentena verificando-se uma redução de 30,31% na emissão de NF-e.

Ao analisar os valores diários das vendas realizadas nas duas primeiras semanas de quarentena, observou-se uma queda nos valores das vendas realizadas principalmente nos dias 22 e 29/03/2020, coincidentemente dias de domingo.

COMPARATIVO DA MÉDIA DIÁRIA DE VENDAS NA PRIMEIRA E SEGUNDA SEMANAS DE QUARENTENA COM A MÉDIA DIÁRIA DE 365 DIAS (1 ANO) ANTES DA QUARENTENA



Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

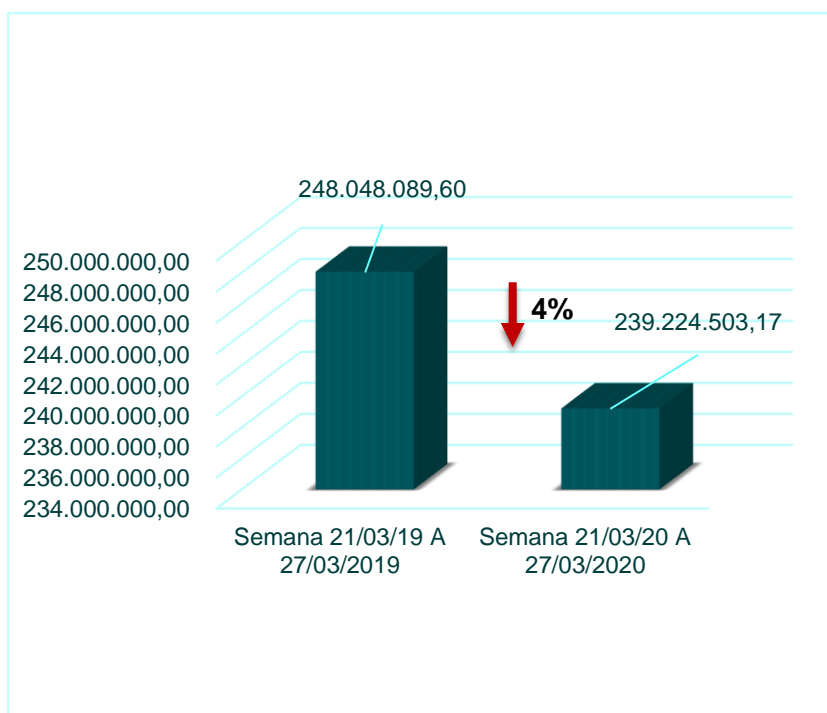
A emissão de Notas Fiscais Eletrônicas registrou crescimento nos dias 23, 25 e 26/03, após as medidas de quarentena, refletindo a preocupação da sociedade em estocar determinados produtos.

Ao traçar um comparativo de vendas dos contribuintes nas duas primeiras semanas de quarentena, foi verificada uma queda brusca nos valores das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas na ordem de 19,60% frente à primeira semana de início das medidas implantadas contra a Covid-19, reflexo da diminuição do consumo em razão do isolamento social e das restrições de circulação.

Ao comparar a média diária de vendas no período de 21/03/2019 a 20/03/2020 (compreendendo 01 ano imediatamente anterior à COVID-19), com a média diária de vendas relativas à primeira semana do período de quarentena, verifica-se que houve uma queda de 13,31%.

Um ponto a ser observado é que a média anual abrange diversas variáveis, tais como sazonalidade, datas comemorativas, feriados, etc, que influenciam diretamente nas vendas. Por isso, faz-se necessário também comparar a primeira semana da COVID-19 com a mesma semana do ano anterior.

COMPARATIVO DE VENDAS DIÁRIAS NA 1ª SEMANA DE QUARENTENA COM O MESMO PERÍODO EM 2019

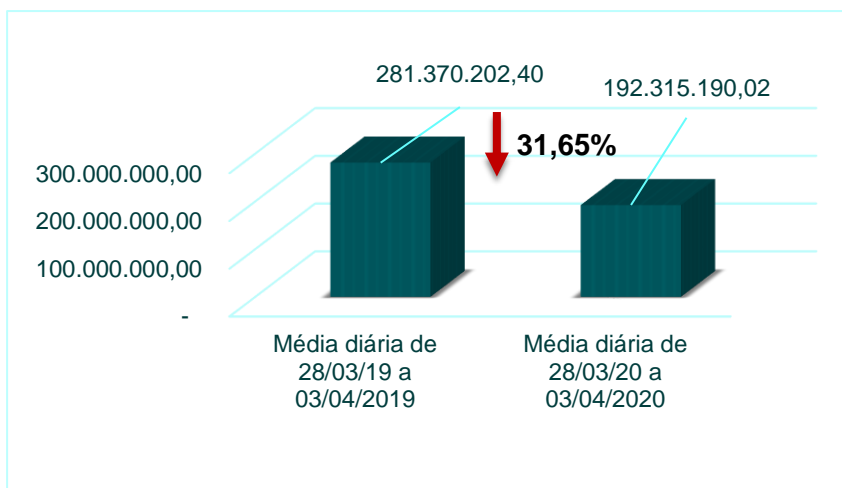


Buscando eliminar as variáveis citadas, elaborou-se um gráfico apresentando um comparativo das vendas médias diárias na semana de março do ano anterior com a mesma semana de março deste ano, quando se iniciou o período de quarentena em Alagoas. Observa-se uma queda em termos percentuais de 4% no valor das vendas realizadas com NF-e. Assim, depreende-se que, inicialmente, não houve uma queda significativa nas vendas realizadas.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

COMPARATIVO DE VENDAS DIÁRIAS NA 2ª SEMANA DE QUARENTENA COM O MESMO PERÍODO EM 2019

Ao analisar os valores das vendas realizadas na segunda semana da quarentena contra a COVID-19, fez-se um comparativo das vendas médias diárias na semana de março do ano anterior com esses dados. Observa-se que houve uma queda significativa em termos percentuais de 31,65% nas vendas. Isto se dá porque, com o impedimento das atividades não essenciais descritas no Decreto 69.577/2020, os estabelecimentos ficaram fechados, não havendo vendas. As atividades essenciais, tais como alimentação, medicamentos, materiais hospitalares, dentre outros, tiveram grande significado nos valores das vendas realizadas nesta segunda semana de quarentena.

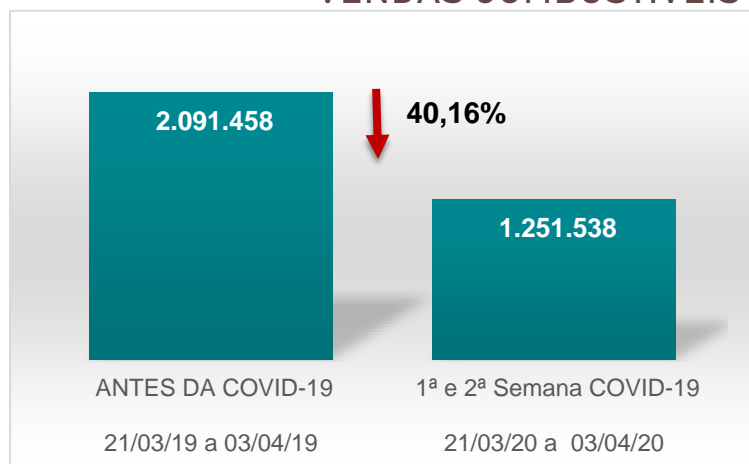


Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

2. Vendas de Combustíveis das distribuidoras para os postos revendedores

Foi realizada análise das vendas de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) das distribuidoras para os postos revendedores, considerando a quantidade de combustíveis vendida (média diária) no ano anterior à COVID-19, bem como o quantitativo em litros das vendas realizadas na primeira e segunda semanas após o Decreto de quarentena em Alagoas.

VENDAS COMBUSTÍVEIS - LITROS

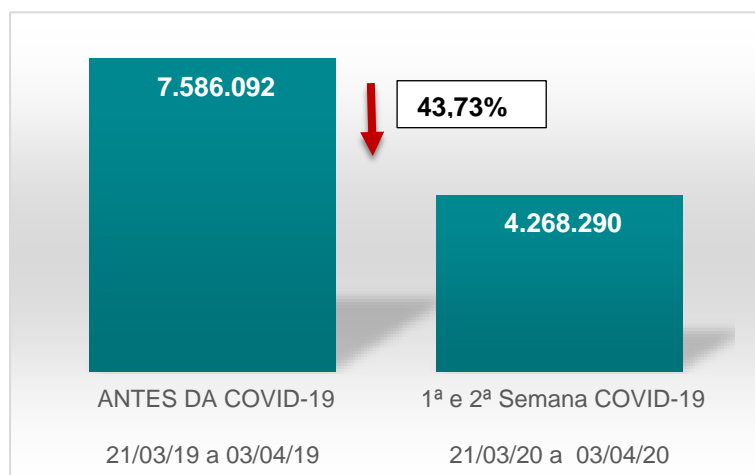


Verificou-se que houve uma redução de 40,16% no volume de vendas no período analisado. Identificou-se que na 1ª semana, após terem sido adotadas as medidas de quarentena, houve um decréscimo de 21,76% em relação à semana anterior. E, na 2ª semana (28/03 a 03/04/2020), as vendas decaíram 9,45% em relação à 1ª semana da COVID-19.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

VENDAS COMBUSTÍVEIS - R\$

Considerando os valores em R\$ de combustível vendido (média diária) no período analisado em 2019, bem como as vendas realizadas na primeira e segunda semanas após o Decreto de quarentena em Alagoas,

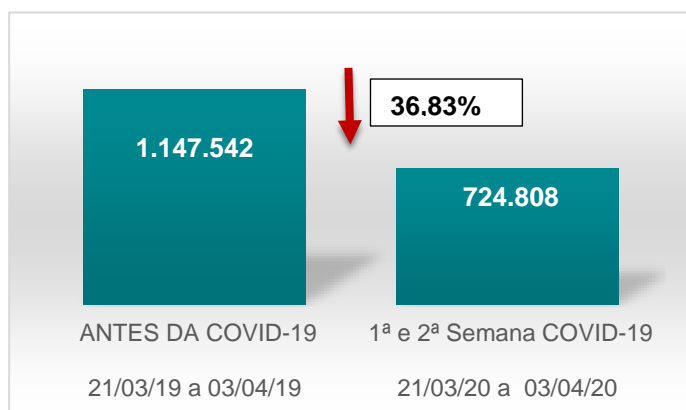


verifica-se uma redução de 43,73%.

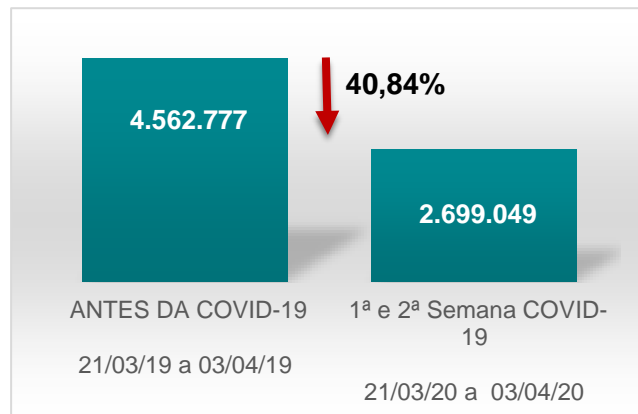
Na 1ª semana após terem sido adotadas as medidas de quarentena, identificou-se um decréscimo de 22,93% em relação à semana anterior e, na segunda semana, as vendas decaíram 11,39% em relação à 1ª semana da COVID-19.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

VENDAS GASOLINA - LITROS



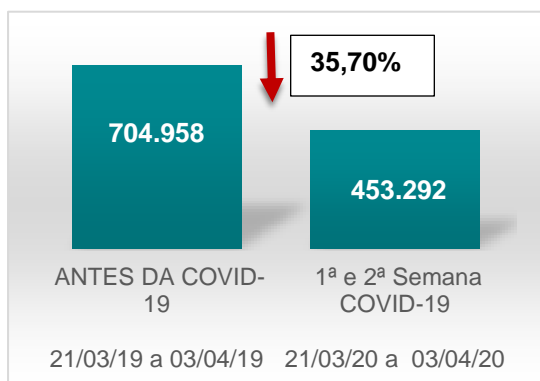
VENDAS GASOLINA - R\$



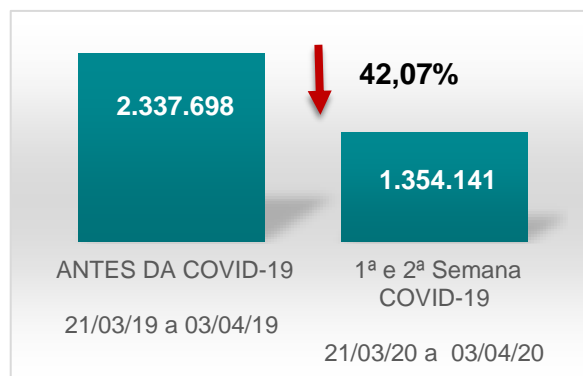
Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

No período analisado, o volume de vendas com gasolina obteve redução de 36,83% e o valor das vendas sofreu redução em percentual igual a 40,84%.

VENDAS DIESEL - LITROS



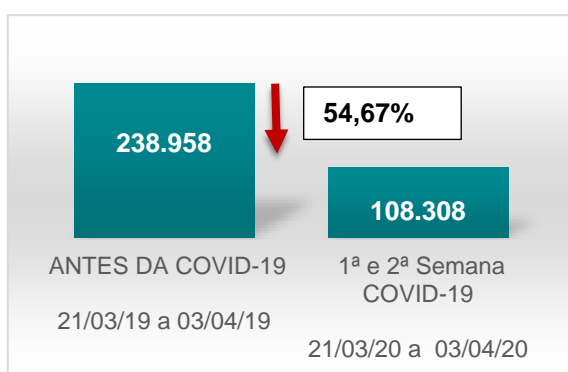
VENDAS DIESEL - R\$



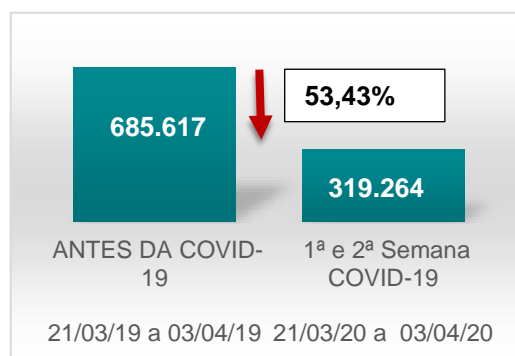
Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

O diesel teve percentual de redução muito próximo ao percentual de redução da gasolina. Sendo 35,70% no volume de vendas e 42,07% no valor das vendas realizadas.

VENDAS ETANOL - LITROS



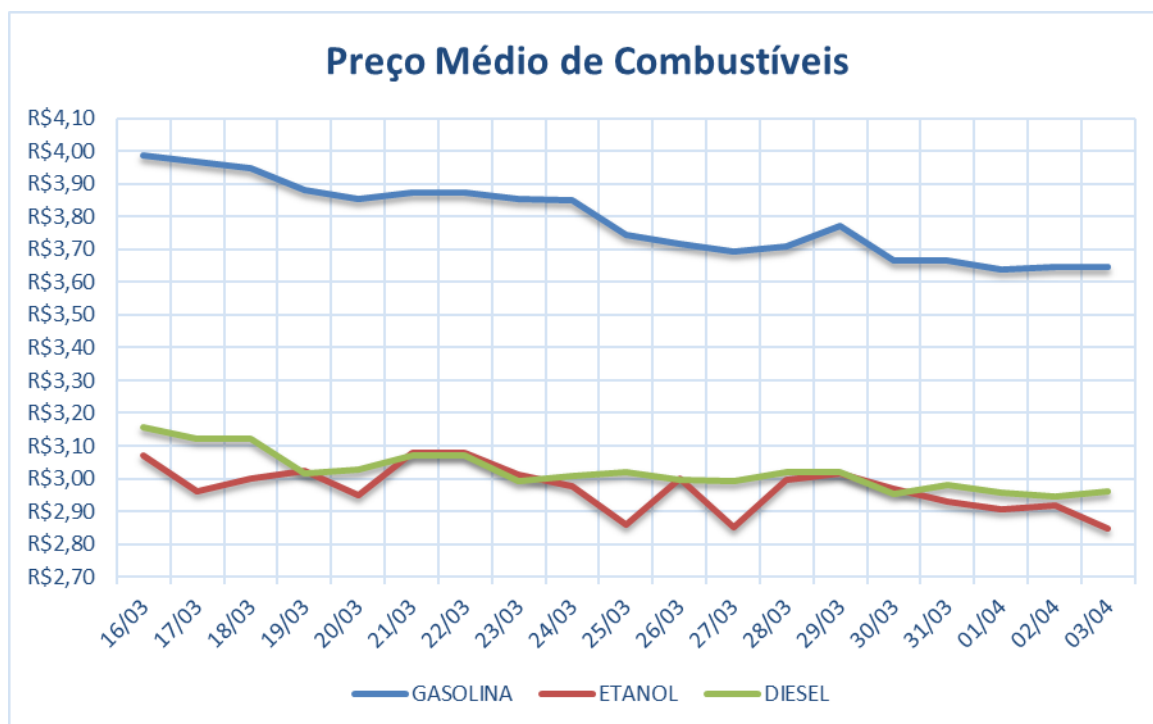
VENDAS ETANOL - R\$



Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

Quanto ao etanol, a variação do percentual do volume e das vendas realizadas foram muito próximos. Sendo o volume de vendas 54,67% menor que o volume realizado no mesmo período em 2019 e o valor das vendas com redução de 53,43%.

PREÇO MÉDIO: GASOLINA, DIESEL E ETANOL (DISTRIBUIDORA)



Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

Em relação ao preço médio, os três combustíveis analisados têm apresentado queda no período recente.

A queda no volume vendido (em litro) apresenta percentual diferente (menor) do que o percentual do valor de vendas (em Real), o que indica que além de haver redução no volume de vendas, houve redução nos valores vendidos.

O combustível com maior queda de vendas em valor no período é o Etanol (53,43%), seguido pela Gasolina (40,84%). Sendo que, apesar de ser um percentual menor, o valor e o volume de redução da gasolina são mais significativos devido ao consumo deste combustível ser maior em relação aos demais no Estado de Alagoas.

3. Venda de produtos por Ramo de Atividades

Para complementar este boletim, foi realizada uma análise da emissão de nota fiscal considerando a Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor (NFC-e) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). O objetivo foi realizar uma verificação do comportamento do contribuinte em relação às operações realizadas neste ano, após o início do período de quarentena relativo à COVID-19, e o mesmo período no ano anterior. Para isso, foi utilizada a classificação de segmentos econômicos adotada no Estado de Alagoas.

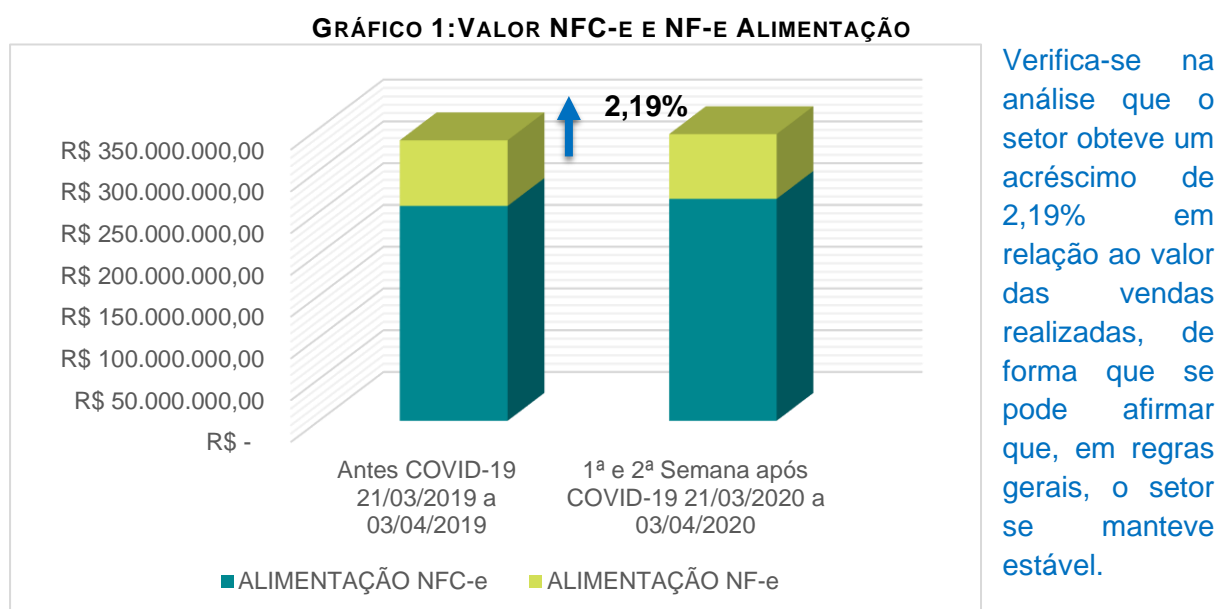
As análises foram realizadas nos períodos 21/03 a 03/04/2019 e o mesmo período em 2020. Desta forma, verificando-se a evolução percentual no mesmo período temporal.

Os gráficos foram elaborados de forma que a NFC-e e a NF-e fossem representadas de forma empilhada para facilitar a visualização da participação de cada uma no segmento analisado.

3.1 ALIMENTAÇÃO

O setor de Alimentação é composto por empresas que atuam no atacado, no varejo e na fabricação de produtos alimentícios, bem como, hipermercados, frigoríficos, peixarias, restaurantes, bares e padarias.

O setor de alimentação tem características diferenciadas dos demais segmentos analisados pelo fato de ser um setor essencial. Por isso, uma parte deste setor continua com funcionamento normal.



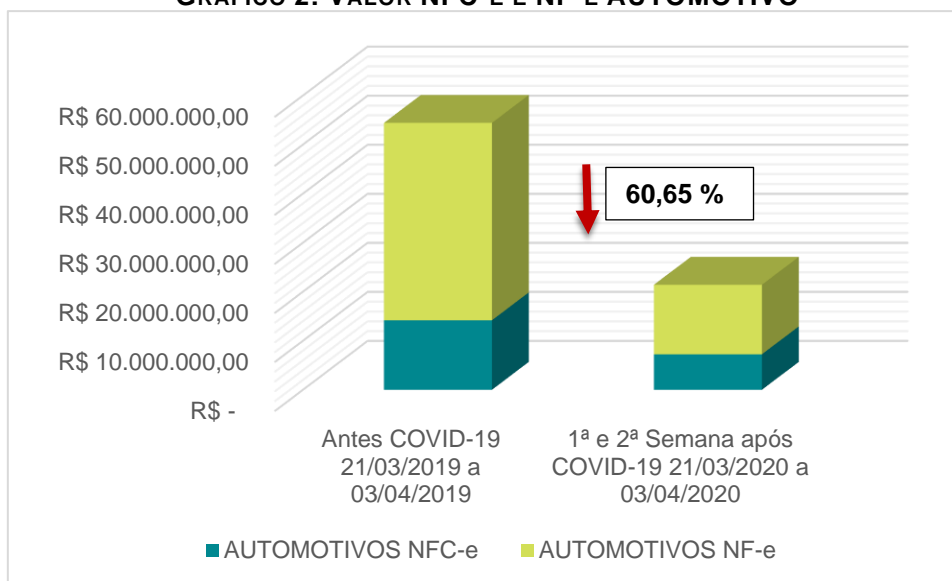
Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

3.2 SETOR AUTOMOTIVO

O setor Automotivo compreende a fabricação e a comercialização de veículos e de autopeças. Pelo fato de ser um dos setores com restrição de funcionamento, apresentou uma queda percentual de 60,65% no valor das vendas realizadas. Comparando-se as duas semanas após o Decreto de quarentena com as duas semanas anteriores, verifica-se que o setor apresentou redução em percentual igual a 65,58%.

GRÁFICO 2: VALOR NFC-E E NF-E AUTOMOTIVO



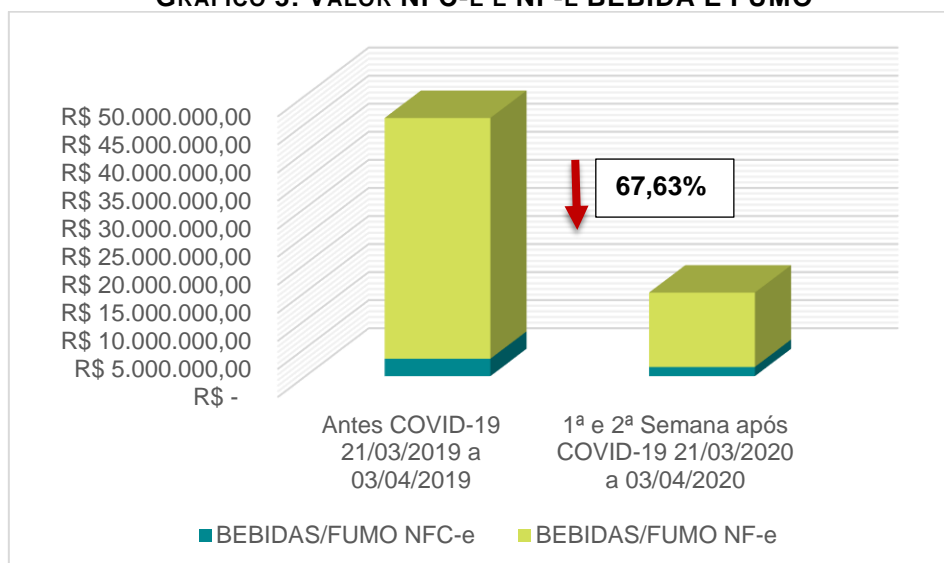
Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

Porém, considerando as vendas na semana 07 a 13/03/2020, há uma queda de aproximadamente 37%.

3.3 BEBIDAS E FUMO

Este setor econômico compreende o atacado, o varejo e a fabricação de bebidas e fumo. Nesta análise, identificou-se uma redução nos valores das vendas no percentual de 67,63%. Identificou-se também que, comparando-se duas semanas antes do Decreto de quarentena e duas semanas após o Decreto, a redução foi de aproximadamente 43%.

GRÁFICO 3: VALOR NFC-E E NF-E BEBIDA E FUMO



Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

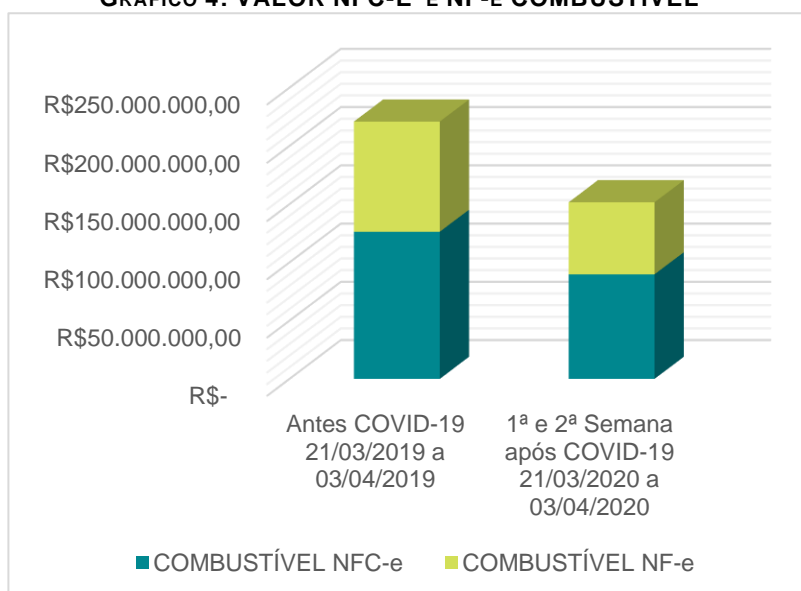
3.4 COMBUSTÍVEL

Neste segmento, verifica-se as vendas de Combustíveis no atacado e no varejo, considerando as operações com a NFC-e e a NF-e.

Nesta comparação temporal do ano atual em relação ao ano anterior, verifica-se que houve uma redução em 31,37% na venda de combustível. Apesar de ser um setor que tem parte de seus estabelecimentos funcionando, realizando uma comparação entre o lapso de tempo do dia 7/03 a 03/04/2020, verifica-se que houve uma redução no valor das vendas de aproximadamente 36%.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

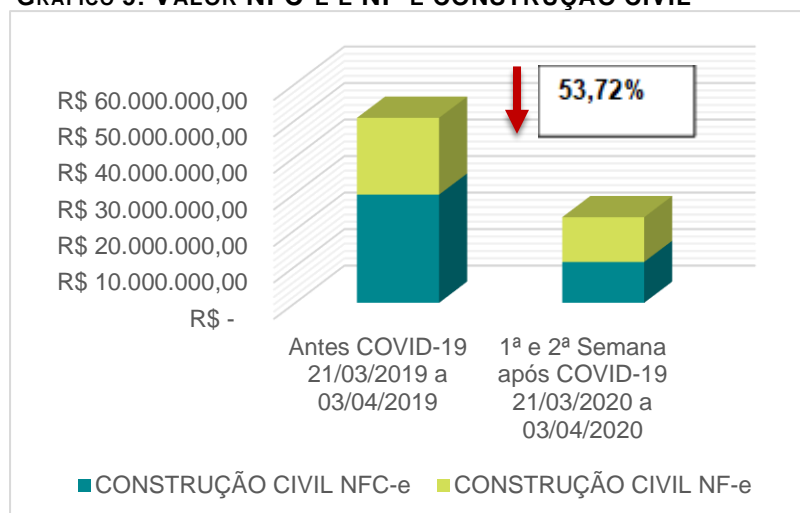
GRÁFICO 4: VALOR NFC-E E NF-E COMBUSTÍVEL



3.5 CONSTRUÇÃO CIVIL

O segmento Construção Civil refere-se ao atacado, ao varejo e à fabricação de material de construção em geral.

GRÁFICO 5: VALOR NFC-E E NF-E CONSTRUÇÃO CIVIL



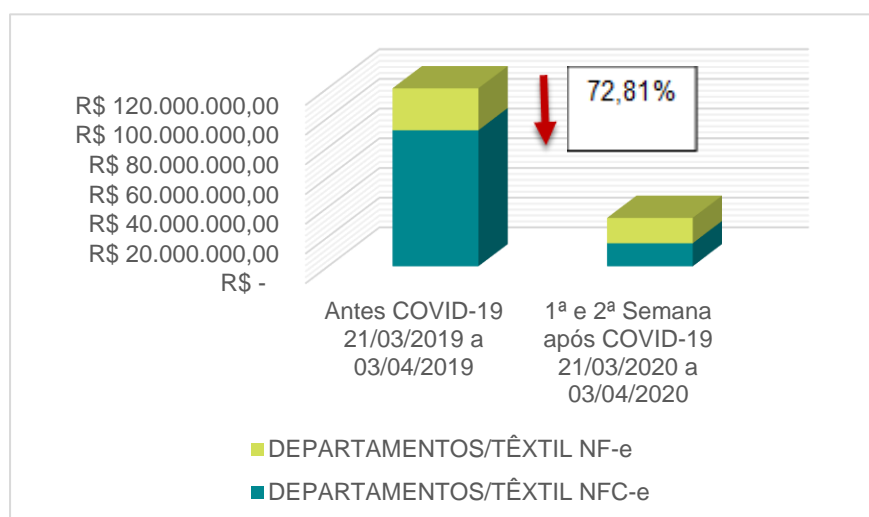
O setor apresentou uma queda aproximada de 54% no período analisado. Também foi verificado que, na comparação das duas semanas antes e duas semanas após o Decreto governamental para realização da quarentena, a redução foi em torno de 57%.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020).

3.6 SETOR DEPARTAMENTO TÊXTIL

O setor Departamento Têxtil abrange a fabricação, o atacado e o varejo de mercadorias, de móveis, de sapatos, de tecidos, de artigos de armarinho, de eletrodomésticos e de lojas de departamentos.

GRÁFICO 6: VALOR NFC-E E NF-E DEPARTAMENTO TEXTIL



Este segmento econômico foi o que apresentou maior redução no valor de suas vendas, sendo aproximadamente um percentual de 73%.

A avaliação, considerando duas semanas antes e duas semanas após a implantação da quarentena, apresentou

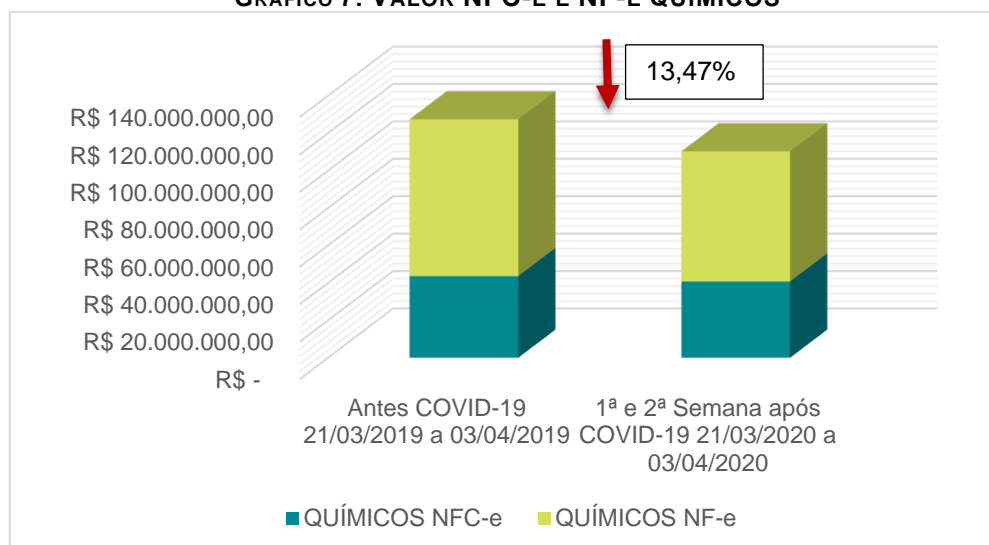
uma redução de aproximadamente 83%.

Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

3.7 QUÍMICOS

O setor Químicos é composto pela fabricação, pelo atacado e pelo varejo de produtos químicos em geral, de cosméticos e de medicamentos. Neste segmento, evidenciou-se uma redução de aproximadamente 13,5%.

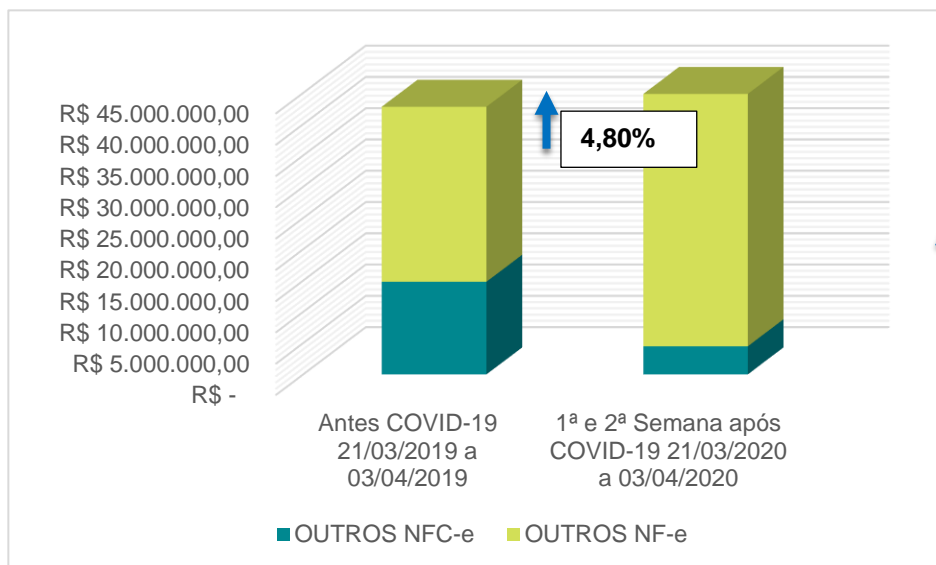
GRÁFICO 7: VALOR NFC-E E NF-E QUÍMICOS



3.8 OUTROS

GRÁFICO 8: VALOR NFC-E E NF-E OUTROS

O segmento Outros (comércio atacadista, varejista, fabricação, transporte, serviços e demais não classificados) obteve um pequeno acréscimo igual a 4,80% no período analisado. Observando-se pontualmente duas semanas antes e duas semanas após a quarentena, verificou-se uma redução neste segmento de aproximadamente 74 %.



Fonte: SUPLAF – GEIEF/GEPLAF (2020)

4. Notas Técnicas

4.1 As análises realizadas permitiram aferir o comportamento fiscal e econômico dos contribuintes do ICMS alagoanos com base nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e Notas Fiscais Eletrônicas do Consumidor (NFC-e) e outras informações econômico-fiscais, não levando em consideração o aspecto da arrecadação estadual decorrente destes documentos.

4.2 Foram analisadas apenas as NF-e e NFC-e com o status de AUTORIZADA, desta forma excluindo da análise, notas fiscais com o status de CANCELADA.

4.3 Os valores apresentados podem sofrer alterações pelo cancelamento ou emissão retroativa das emissões NF-e e NFC-e e outras informações econômico-fiscais, conforme disposição na legislação vigente.

4.4 Os valores apresentados são os originais evidenciados nos documentos eletrônicos (NF-e e NFC-e), não sendo utilizado nenhum índice de correção.

4.5 Ressalta-se que, a NFC-e só passou a ser obrigatória para todos os contribuintes do Estado de Alagoas em outubro de 2019.

4.6 Foram feitas análises comparativas entre duas semanas antes (7 a 20/03/2020) e duas semanas após o Decreto de Quarentena (21/03/2020 a 03/04/2020). As informações

decorrentes destas análises constam nas avaliações de alguns segmentos, porém o gráfico para essa informação não está apresentado nesse Boletim.

4.7 O segmento de Energia Elétrica e Comunicação não foram objeto desta análise devido ao comportamento peculiar do setor em relação à emissão de suas notas fiscais.

4.8 Evidenciou-se que os setores Departamento Têxtil; Bebidas e Fumo; e Automotivos sofreram maiores impactos com a quarentena, apresentando quedas mais significativas.

4.9 Os resultados apresentados neste Boletim não representam posicionamento de decisões políticas e de saúde pública, que priorizam a vida do cidadão alagoano. Objetiva apenas informar e disponibilizar os dados com transparência para a tomada de decisões que venham a minimizar os efeitos da Covid-19 na economia alagoana.

Secretário de Estado da Fazenda

George André Parlemo Santoro

Secretario Especial da Receita Estadual

Luiz Dias de Alencar Neto

Superintendente Especial da Receita Estadual

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti

Elaborado por:

Superintendência de Planejamento Fiscal - SUPLAF

Gerência de Informações Econômico Fiscais – GEIEF

*Chefia de Mineração de Dados
Chefia de Monitoramento e Malha Fiscal*

Gerência de Planejamento Fiscal – GEPLAF

Colaboração

Superintendência de Tributação - SUTRI